
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROJUR
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Nº 05/2025

Súmula: “Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guaíra – PR.”

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.944 de 01/09/2015:

CONSIDERANDO a realização da Reunião Ordinária do CMAS na data de 12 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, normatização e condução da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guaíra – PR, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno define os objetivos, eixos temáticos, estrutura organizacional, metodologia dos grupos de trabalho, eleição de delegados, votação de propostas e demais procedimentos da conferência;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guaíra – PR, conforme texto anexo a esta Resolução.

Art. 2º – O texto ora aprovado integra esta Resolução e regerá todas as etapas da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVA VILHALVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Guaíra-PR, em 13 de Junho de 2025.

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:175CB1D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2025. Edição 3298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>